

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 21 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta SAIPS nº 173017, referente à solicitação de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Primavera/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 954238

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 024/2023

(DE 21 DE JUNHO DE 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - PARA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a da Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 21 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 19184.104000.1230-07 referente à aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde, no valor total de R\$ 915.800,00 (novecentos e quinze mil e oitocentos reais), para o município de Primavera/Pará; sendo:

1. Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) - 1 unidade

2. Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário - 1 unidade

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 954237

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 023/2023

(DE 21 DE JUNHO DE 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a da Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 21 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 19184.104000/1230-09, referente à Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (ANEXO), no valor total de R\$ 153.338,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e oito reais), no município de Primavera/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

ANEXO (RESOLUÇÃO CIR 023/2023)

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PRIMAVERA/PARÁ

A - Setor: Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

• Ambiente: Sala de atendimento individualizado AMBIENTE: Sala de atendimento individualizado

Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - 1 unidade; Glicosímetro - 5 unidades; Estetoscópio Adulto - 5 unidades; Central de Nebulização - 2 unidades; Escada com 2 degraus - 3 unidades; Armário - 2 unidades; Armário Vitrine - 2 unidades; Carro de Curativos - 1 unidade; Lanterna Clínica - 2 unidades; DEA - Desfibrilador Externo Automático - 1 unidade; Laringoscópio Adulto - 1 unidade; Carro de Emergência - 1 unidade; Cardioversor - 1 unidade; Mesa Auxiliar - 1 unidade; Esfigmomanômetro Adulto - 5 unidades; Carro Maca Simples - 2 unidades; Braçadeira para Injeção - 2 unidades; Monitor Multiparâmetros - 2 unidades; Desfibrilador Convencional - 1 unidade

• Ambiente: Sala de Imunização

Ar Condicionado - 2 unidades

• Ambiente: Sala de relatório

Impressora Laser (Comum) -1 unidade; Computador (Desktop-Básico) - 1 unidade

B - Setor: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

• Ambiente: Consultório de Serviço Social / consulta de grupo Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Mesa Auxiliar - 1 unidade; Armário - 1 unidade; Impressora Laser (Comum) - 1 unidade; Armário Vitrine - 1 unidade; Ar Condicionado -1 unidade; Computador (Desktop-Básico) -1 unidade; Arquivo - 2 unidades; Cadeira - 8 unidades; Mesa para Computador -1 unidade; Mesa para Impressora -1 unidade

Protocolo: 954234

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº151 DE 22 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 1.120 - CCG de 24 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.339- 27 de Março de 2023.

Considerando a necessidade de assegurar a efetivação do monitoramento e avaliação das ações estratégicas programáticas deste 5ºCRS; Considerando a necessidade de monitorar o resultado das metas e indicadores pactuados nas diversas áreas de atuação deste 5ºCRS; Considerando que o planejamento é um processo que permite a readequação, conforme cenários e periodicidades legais, requerendo monitoramento e alinhamento entre as áreas de modo contínuo;

Considerando, por fim, a importância da intersectorialidade no processo de planejamento e a necessidade de alinhamento com os órgãos estratégicos de planejamento.

Resolve:

Art.1º - Instituir o grupo condutor de planejamento, monitoramento e avaliação do Plano Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Regionalizado Integrado (PRI) do 5º Centro Regional de Saúde, o qual será composto pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	DIVISÃO	PERFIL
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554-1	Diretora /5ºCRS	Diretora
SALOMÃO LIRA DA SILVA	57206131-1	Assist. Direção/5ºCRS	Coordenador
DEVSE DE SOUZA COELHO	5973427-1	DOCA/5ºCRS	Membro
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	5145031/1	DOCA/5ºCRS	Membro
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	57234450-1	DT / 5ºCRS	Membro
LEVLIANE LOPES DE PINA	5967668-1	DT / 5ºCRS	Membro
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	57174483-1	DVS/5ºCRS	Membro
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	498852	DVS/5ºCRS	Membro
MAYRA FERREIRA COSTA TEIXEIRA	5970177-1	DVS/5ºCRS	Membro

Art.2º - O grupo terá como atribuições:

I - Monitorar e avaliar as ações do Plano Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Regionalizado Integrado (PRI) do 5º Centro Regional de Saúde;

II - Monitorar o resultado das metas e indicadores do PEI e do PRI;

III - Gerar relatórios, conforme solicitação do Grupo Condutor Estadual, visando subsidiar informações para tomadas de decisão pela gestão;

IV - Estabelecer reuniões conforme solicitações do Grupo Condutor Estadual;

V - Manter acervo dos instrumentos de planejamento atualizados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

DIRETORA DO 5º CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Protocolo: 954299

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;